



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	12100/22

PROJETO DE LEI N° 100 , DE 2022

Dispõe sobre denominação de “*Rua Projetada*”, a via pública que especifica, no Distrito de Martinho Prado Júnior.

Art. 1º Passa a denominar-se “*Rua Projetada*”, a via pública que têm início na Rua Herminio Costa e se estende por 140 metros até a divisa da gleba de propriedade do Senhor Sebastião Pereira, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de junho de 2022.

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)
PODEMOS